

ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64510.003193/2026-21

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se à contratação de link de internet dedicada com velocidade de no mínimo 1 Gbps e fornecimento de no mínimo 3 IPs fixos públicos, destinado ao atendimento das necessidades institucionais da Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

A conectividade à internet constitui elemento essencial da infraestrutura de Tecnologia da Informação da EsPCEEx, sustentando atividades acadêmicas, administrativas, operacionais e de apoio. A solução pretendida deverá atender, de forma adequada e contínua, aos alunos da EsPCEEx, aos professores e pesquisadores e aos hóspedes do Hotel de Trânsito de Oficiais (HTO), além de contribuir para o regular funcionamento dos setores administrativos da Escola.

A necessidade da contratação decorre da criticidade do acesso à internet para o desenvolvimento das atividades institucionais, especialmente em cenário de uso simultâneo por múltiplos perfis de usuários e dispositivos conectados, o que exige solução com maior estabilidade da conexão, previsibilidade de banda, desempenho consistente, confiabilidade e continuidade operacional.

Ressalta-se que o serviço objeto desta contratação refere-se a ambiente de acesso à internet segregado da rede institucional própria do Exército Brasileiro, inexistindo integração com sistemas estratégicos ou restritos.

Considerando que o contrato vigente possui término previsto para junho de 2026, sem possibilidade de manutenção nos moldes atualmente existentes, mostra-se imprescindível a adoção tempestiva das providências administrativas necessárias, a fim de evitar descontinuidade do serviço e prejuízo ao funcionamento regular da EsPCEEx.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Arthur Henrique Correa Costa
DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	João Marcos de Castilho Otabe

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A prestação do serviço deverá atender integralmente às necessidades da CONTRATANTE, observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

4.1 Características técnicas do serviço

- fornecimento de link de internet dedicada, com velocidade de no mínimo 1 (um) Gbps;
- disponibilização de, no mínimo, 3 (três) endereços IP públicos fixos, válidos e roteáveis na internet;
- garantia de desempenho compatível com a solução contratada, com ênfase em estabilidade da conexão, previsibilidade de banda e continuidade do serviço;
- prestação do serviço sem bloqueios ou restrições indevidas que impeçam o funcionamento regular de aplicações institucionais de uso comum, ressalvadas limitações legais ou normativas;
- utilização exclusiva da solução contratada pela CONTRATANTE, vedado o compartilhamento dos IPs públicos destinados ao atendimento do objeto.

4.2 Instalação e ativação

- a instalação, ativação e configuração inicial do serviço deverão ocorrer sem ônus adicional à CONTRATANTE;
- todos os equipamentos necessários à prestação do serviço, quando cabível, deverão ser fornecidos em regime de comodato e permanecer sob

responsabilidade da CONTRATADA durante a vigência contratual;

- c) a CONTRATADA deverá realizar testes de funcionamento por ocasião da ativação, assegurando a plena operacionalidade da solução;
- d) eventual substituição de equipamentos defeituosos deverá ocorrer sem custo adicional à CONTRATANTE.

4.3 Disponibilidade, suporte e manutenção

- a) a CONTRATADA deverá assegurar disponibilidade do serviço compatível com a natureza crítica da solução contratada, observados os parâmetros definidos no Termo de Referência;
- b) deverá ser disponibilizado canal de atendimento técnico durante toda a vigência contratual;
- c) em caso de interrupção ou degradação relevante do serviço, a CONTRATADA deverá prestar atendimento técnico e promover o restabelecimento nos prazos a serem definidos no Termo de Referência;
- d) interrupções programadas deverão ser comunicadas previamente à CONTRATANTE;
- e) a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os serviços e equipamentos em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução.

4.4 Endereçamento IP público fixo

- a) os endereços IP públicos fornecidos deverão permanecer estáveis durante a vigência contratual, salvo impossibilidade técnica devidamente justificada e previamente comunicada à CONTRATANTE;
- b) a configuração dos IPs públicos deverá permitir sua plena utilização pela CONTRATANTE para necessidades técnicas compatíveis com o objeto, inclusive políticas de firewall, registro de logs, controle de tráfego e gestão da infraestrutura;
- c) os IPs deverão ser entregues configurados e funcionais no momento da ativação do serviço.

4.5 Conformidade regulatória

- a) o serviço deverá observar a regulamentação vigente da ANATEL aplicável ao Serviço de Comunicação Multimídia – SCM;
- b) a CONTRATADA deverá possuir autorização válida da ANATEL para exploração do SCM;
- c) a prestação deverá observar, no que couber, a regulamentação vigente relativa aos direitos do usuário de serviços de telecomunicações.

4.6 Faturamento e transparência

- a) a fatura deverá apresentar discriminação clara dos valores cobrados;
- b) eventuais cobranças indevidas deverão ser tratadas na forma da regulamentação aplicável;
- c) a CONTRATADA deverá disponibilizar meio digital para acompanhamento da cobrança e do histórico de faturamento.

5. Levantamento de Mercado

Foram identificadas diversas contratações similares no âmbito da Administração Pública Federal, mediante pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema Compras.gov.br, demonstrando ampla oferta do serviço no mercado.

O objeto enquadra-se como serviço comum de telecomunicações, amplamente disponibilizado por operadoras autorizadas pela ANATEL, não havendo restrição tecnológica que limite a competitividade do certame.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet dedicada com velocidade de no mínimo 1 Gbps e fornecimento de no mínimo 3 IPs fixos públicos, incluindo instalação, ativação, suporte técnico e fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço, quando cabível.

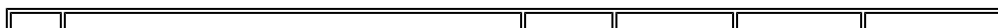
A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração.

O serviço caracteriza-se como comum, podendo ser contratado mediante procedimento licitatório na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não se verifica viabilidade técnica para execução direta pela Administração, nem se justifica contratação de consórcios, uma vez que o mercado possui ampla concorrência de fornecedores capazes de atender integralmente ao objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa baseia-se na necessidade de manutenção contínua da conectividade institucional do ambiente de acesso à internet.



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço mensal de link de internet dedicada com velocidade de no mínimo 1 Gbps e fornecimento de no mínimo 3 IPs fixos públicos.	Serviço Mensal	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.000,00

A estimativa do valor da contratação deverá ser apurada mediante nova pesquisa de preços compatível com o escopo de link de internet dedicada, observando metodologia aderente à IN SEGES/ME nº 65/2021 e às condições efetivas de execução do objeto.

Fica afastado o aproveitamento automático de estimativas elaboradas para solução de internet não dedicada, por se tratar de objeto tecnicamente distinto e economicamente não equivalente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento constitui diretriz geral quando tecnicamente cabível. Entretanto, no presente caso, o objeto corresponde a solução única e indivisível, consistente na prestação integrada de serviço de conectividade institucional com instalação, ativação, suporte técnico e fornecimento de IPs públicos fixos.

O fracionamento da solução não se mostra conveniente, pois pode comprometer a responsabilização contratual, a gestão da execução e a coerência técnica do serviço prestado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade da presente demanda, considerando tratar-se de serviço autônomo e tecnicamente independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não constou originalmente no Plano de Contratações Anual sob a mesma configuração técnica ora pretendida, uma vez que a solução anteriormente considerada estava associada a necessidade mais restrita, vinculada precipuamente ao atendimento do sistema de concurso da EsPCEX. Com a atualização das necessidades institucionais e a ampliação do escopo de atendimento, voltado agora ao suporte das atividades acadêmicas, administrativas, operacionais e de hospedagem, mostrou-se necessária nova avaliação pela área técnica.

Após análise do cenário de utilização e do perfil de tráfego do ambiente de acesso à internet, verificou-se que a contratação de link de internet dedicada com velocidade de no mínimo 1 Gbps e fornecimento de no mínimo 3 IPs fixos públicos é a solução mais aderente às necessidades atuais da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, por proporcionar maior estabilidade da conexão, previsibilidade de banda, desempenho consistente, confiabilidade e continuidade operacional, em benefício dos alunos da EsPCEX, dos professores e pesquisadores, dos hóspedes do HTO e das áreas administrativas da instituição.

A alteração da solução tecnológica decorre, portanto, de reavaliação técnica do ambiente de conectividade atendido, que evidenciou a necessidade de substituição da configuração anteriormente planejada por solução mais compatível com a criticidade do serviço, com o volume de acessos simultâneos e com a necessidade institucional de qualidade e disponibilidade do acesso à internet.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, na medida em que contribui para a sustentação das atividades finalísticas e administrativas da organização, funcionando como infraestrutura essencial de conectividade para apoio ao ensino, à pesquisa, à gestão administrativa e ao atendimento dos usuários contemplados pela solução.

Ademais, a adequação da solução contratual aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência, bem como sua compatibilidade com os instrumentos formais de planejamento da contratação, reforçam a pertinência da presente demanda e a necessidade de sua compatibilização com o Plano de Contratações Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar, no mínimo, os seguintes resultados:

- continuidade operacional da conectividade institucional;
- maior estabilidade e previsibilidade de desempenho do acesso à internet;
- melhoria da confiabilidade da infraestrutura de conectividade;
- suporte adequado ao uso simultâneo por diferentes perfis de usuários;
- melhor sustentação das atividades acadêmicas, administrativas, operacionais e de hospedagem;
- maior segurança e previsibilidade na gestão do tráfego e do endereçamento público contratado.

Por fim, com a contratação do serviço demandado, espera-se que o setor requisitante, assim como a OM como um todo, exerçam seus objetivos institucionais que envolvem atribuições tanto operacionais como administrativos, visando ainda a transparência e a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar, conforme necessário, as seguintes providências:

- validação das condições de instalação no local de entrega da solução;
- confirmação da adequação da infraestrutura interna necessária ao recebimento do serviço;
- designação de servidores para gestão e fiscalização contratual;
- consolidação dos documentos de planejamento e instrução processual em conformidade com o escopo definitivo da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impacto ambiental direto relevante, por se tratar de prestação de serviço de telecomunicações. Ainda assim, recomenda-se a adoção de medidas mitigadoras compatíveis com o objeto, tais como:

- priorização de faturamento em meio digital;
- adoção, quando possível, de atendimento remoto para redução de deslocamentos;
- responsabilidade da contratada pela adequada destinação de equipamentos fornecidos em comodato ao término da contratação, quando aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento, por meio deste Estudo Técnico Preliminar, considera viável a contratação proposta, atendendo aos critérios estabelecidos e aos objetivos definidos para o projeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARTHUR HENRIQUE CORREA COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/03/2026 às 16:03:08.

JOAO MARCOS DE CASTILHO OTABE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/03/2026 às 16:07:49.